



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 033 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

REFERENDADA

Pela Resolução nº. 005 de
16/05/16 DOE Nº. 2761 de
16/05/16

“Dispõe sobre a autorização para realização de processo seletivo para professor temporário para o semestre 2016.1”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, por meio de decisão *Ad Referendum* em 16 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO o afastamento temporário de professores para capacitação;

CONSIDERANDO as demandas existentes para os cursos de graduação;

CONSIDERANDO as demandas existentes enquanto efetivação de concurso público em diversas áreas;

CONSIDERANDO a vacância por solicitação de exoneração de professores do quadro efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de processo seletivo para contratação de professor temporário, para atender às necessidades dos cursos, no semestre 2016.1, conforme quadro abaixo:

CURSO/AREA	CAMPUS/NÚCLEO	DISCIPLINA	C. H.
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Rorainópolis	Informática Aplicada à Engenharia Florestal	60 h
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04 horas			
CIÊNCIAS DA	São João da Baliza	Fenômenos Térmicos	72 h



NATUREZA			
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04 horas			
REFERENDADA Pela Resolução nº. 005 de 16/05/16, DOE Nº. 2761 de 16/05/16 ENGENHARIA FLORESTAL	São João da Baliza	Fertilidade e Conservação do Solo	80 h
	São João da Baliza	Melhoramento Genético Vegetal	72 h
	São João da Baliza	Inventário Florestal	72 h
	Rorainópolis	Serrarias	36 h
	Rorainópolis	Industrialização da Madeira	72 h
	Rorainópolis	Administração e Legislação Rurais	72 h
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 22 horas			
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas			

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2015.

Regys Odlare Lima de Freitas
Presidente do Conselho Universitário